



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 146/2018

Em, 21 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação do vereador Antonio dos Santos Mendes para viabilizar sua estadia em Belém/PA junto a FAEPA, no dia 21/09/2018, ocasião em que tratará assuntos referentes ao exercício do mandato parlamentar:

RESOLVE:

- I. Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária ao vereador, no valor de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), conforme Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.

- II. Que sejam observadas todas as disposições da Resolução nº 001/2018, que regulamenta o processo de concessão de diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 21 de setembro de 2018.

ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR
Presidente

Ciente em 21/09/2018.

Antonio dos Santos Mendes



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

RECIBO

R\$614,00

Antonio dos Santos Mendes, Vereador da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), referente ao pagamento de 01 (uma) diária para Belém/PA, conforme Portaria nº 146/2018.

Ipixuna do Pará(PA), 21 de setembro de 2018.

Antonio dos Santos Mendes

Antonio dos Santos Mendes

Vereador